DECRETO Nº 2.774/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Anildo Costella Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

		·	_		
ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$	_	
0602 339	030000000	2165	2.700,00	_	
Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 2.700,00(Dois Mil e Setecentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:					
ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$	_	
0602 339	030000000	2156	2.700,00	_	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 13 de DEZEMBRO de 2024.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento